



ATA

ATA nº13/2019. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e oito minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia - EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Bianca Pereira Moreira Ozório (por videoconferência, via aplicativo *Skype*), Carla Silva da Silva, Christian Garcia Serpa, Daniel Souza, Diego de Freitas Fagundes, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Fernando Ramos Torres, Franciele Müller Ribeiro, Humberto Camargo Piccoli, Jeferson Avila Souza, Joaquim Vaz, José Francisco Almeida de Souza, Kleber Eduardo Bianchi, Liércio André Isoldi, Luciano Volcanoglo Biehl, Márcio Ulguim Oliveira, Márcio Wrague Moura, Milton Luiz Paiva de Lima, Phelype Haron Oleinik, Rodrigo Rocha Davesac e Thais Andrezza dos Passos; ausentes os conselheiros: Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fernando Assis Vasconcellos, José Antônio Scotti Fontoura, Josiara Novôa, Maiké William Barros Pinheiro e Fernanda Mazuco Clain; justificada a ausência do conselheiro: Yuri de Magalhães. Participaram como convidadas as discentes Júlia Maria Poletti e Aline Estima de Mattos, representando a Atena Consultoria Jr. Júlia é a atual Diretora-Presidente da Atena, desde o início deste segundo semestre de 2019, e Aline ocupou o mesmo posto no primeiro semestre do corrente ano. Antes de iniciar a reunião, o Prof. Cezar Bastos ressaltou que a FURG está vivenciando as atividades comemorativas de seus 50 anos, ocasião muito especial para toda a comunidade acadêmica. Após essas considerações iniciais, o Prof. Cezar Bastos iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 12/2019**. A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Relatório da oferta de disciplinas de pós-graduação para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional – PPGMC e para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental em Municípios - PPGAM para o segundo semestre letivo de 2019**. Antes da leitura do relatório, o Prof. Cezar Bastos salientou que o mesmo foi previamente enviado aos conselheiros e aos professores das disciplinas nele relatadas. O Prof. Cezar fez a leitura do documento, colocando-se favorável à sua aprovação. Relembrou o referido professor que este assunto foi baixado em diligência na última reunião para modificações, o que foi feito. Ao fim das discussões, a lista de oferta em epígrafe foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 41/2019 – Alteração de Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Laboratório de Geotecnia e Concreto – EE/FURG – ações extensionistas em tecnologia na Engenharia Civil” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos**. O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Também ressaltou o referido professor que o projeto em questão teve que ser alterado para adequá-lo ao seu contexto de arrecadação. Por fim, foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 42/2019 – Projeto de Pesquisa intitulado “Análise do fluxo de caixa em empresas**

rurais” - **Prof. Ricardo Gonçalves de Faria Correa.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 43/2019 – Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo da dispersibilidade de solos da planície costeira do RS” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 44/2019 – Alteração de Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação da resistência não drenada de solos artificiais a partir de diferentes ensaios de laboratório” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 45/2019 – Projeto de Extensão intitulado “VIII Semana Acadêmica da EE” – Prof. Milton Luiz Paiva de Lima.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 46/2019 – Projeto de Extensão intitulado “Atena Consultoria Jr.” – Prof. Márcio Wrague Moura.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O Prof. Diego salientou que o projeto em questão já fora discutido neste Conselho, em reunião ocorrida no ano de 2018. O Prof. Joaquim manifestou sua aprovação pela iniciativa do projeto, pois capacita e proporciona experiência aos discentes. No entanto, o referido professor preocupa-se com o tipo de responsabilidades que os alunos venham a assumir por conta do projeto, assim como com os aspectos legais do mesmo, entre outras questões. Destarte, o Prof. Joaquim aconselhou profunda prudência na condução do projeto. O Prof. Márcio Moura, por seu turno, salientou que o projeto conta com responsável técnico, com orientação docente e com o uso da infraestrutura da FURG, que é adequada às necessidades do projeto em epígrafe. Nesse sentido, discorda o referido professor do relator do parecer ora em discussão pelo fato do mesmo não concordar com a assunção da referida empresa da função de elo de ligação entre universidade, mercado e empresa. Por sua vez, o Prof. Cezar concordou com as ressalvas do relator, como a cobrança dos serviços da empresa em valores abaixo dos praticados pelo mercado local. Para o referido professor, essa cobrança gera competição desleal, indo de encontro, inclusive, aos egressos da FURG, muitos dos quais também estão no mercado e não gozam dos mesmos subsídios das empresas juniores. Sugeriu também o Prof. Cezar prudência no uso do logo da FURG nos portfólios de serviços oferecidos pela empresa jr., em particular àqueles com forte viés comercial, pois a FURG não deve aparecer como concorrente comercial na prestação de serviços. A Prof^a. Carla manifestou concordância com os professores Diego e Cezar, lembrando que a FURG é corresponsável pelo projeto, conforme ressaltara o Prof. Joaquim. Chamada à discussão pelo Presidente do Conselho, a representante da Atena Consultoria Jr., Aline Estima, salientou que há legislação específica tratando das empresas juniores, assim como desde 2018 há normativa interna versando sobre as referidas empresas no âmbito da FURG. Prosseguindo com os esclarecimentos,

Aline explicou que é o Diretor-Presidente quem responde formalmente pela empresa; que há um estatuto regente para a mesma, e que toda mudança de gestão é feita através de eleições, processo que é devidamente registrado em cartório. Também explicou a referida discente que a Direção Administrativa e Financeira é quem gerencia toda a parte fiscal, administrativa e contábil, assessorada por uma empresa privada de contabilidade, que trabalha para a Atena. Aline ressaltou, ainda, que a empresa faz previsão de gastos, além de possuir um fundo reservado para necessidades como saldos negativos ou até mesmo para o encerramento de suas atividades. Concluindo, Aline colocou que a regularidade da empresa jr. é fiscalizada por uma confederação nacional, a Brasil Júnior, para a qual tais empresas devem também prestar contas. Dando continuidade às deliberações, o Prof. Diego destacou o amadurecimento da Atena Consultoria Jr., refletido nos pertinentes esclarecimentos de sua representante. Por seu turno, o Prof. Brasil salientou a importância do projeto em questão para a qualificação profissional dos alunos. O Prof. Piccoli ressaltou que há uma lei federal de 2016 que define o funcionamento das empresas juniores, cabendo à EE a aprovação do projeto ora em discussão. A Prof^a. Fabiane mencionou a Deliberação 47/2018 do COEPEA, que dispõe sobre o regulamento das empresas juniores da FURG, aconselhando aos conselheiros a leitura do referido documento, para maiores esclarecimentos sobre o assunto. Ao final das deliberações, foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 47/2019 – Alteração de Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico da Cidade do Rio Grande/RS” – Prof^a. Carla Silva da Silva.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A Prof^a. Carla explicou que as alterações versam sobre mudanças de rubrica e inclusão de membros no projeto em questão. Assim, foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 48/2019 – Projeto de Extensão intitulado “Desenvolvimento da tecnologia *Metals Injection Molds*” – Prof. Jorge Luis Braz Medeiros.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CP 49/2019 - Relatório Anual de Atividades do Projeto de Extensão intitulado “Atena Consultoria Jr.” - período 2018 e 1º semestre de 2019 – Prof. Márcio Wrague Moura.** Antes da leitura do parecer, foi cedido às representantes da Atena Consultoria Jr., Aline Estima e Júlia Poletti, espaço para apresentar breves considerações sobre o relatório em questão e sobre a empresa em geral. Ao final da apresentação, as discentes agradeceram a oportunidade cedida pelo Conselho. Destarte, o Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O Prof. Milton Lima, relator do parecer em epígrafe, salientou que o mesmo foi feito apenas para o exercício de 2018, sugerindo que o relatório de atividades da Atena Consultoria Jr. para 2019 seja apresentado no final do corrente ano, sugestão que foi acatada pelo Conselho. Mais uma vez, o Prof. Joaquim ressaltou a autonomia e a qualificação profissional que a empresa jr. proporciona aos alunos, mas recomenda que haja prudência na condução do processo,

devido à seriedade do empreendimento e das conseqüentes implicações legais e fiscais. Por fim, foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CG 06/2019 – Proposta de alteração curricular que não exige criação de novo QSL do curso de Engenharia Civil Costeira e Portuária - ECCP – Prof. Christian Garcia Serpa (Coordenador do curso de ECCP).** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A Prof^a. Carla salientou que faz aproximadamente um ano que o assunto em epígrafe foi deliberado e aprovado pelo seu NDE e que caberia nova discussão pelo longo tempo passado. Nesse sentido, o Prof. Joaquim sugeriu que o assunto fosse baixado em diligência, por conta da sua repercussão, sobretudo em relação aos alunos, posição apoiada pelo Prof. Milton Lima, que colocou a sugestão de baixa em diligência formalmente ao Conselho. O Prof. Cezar, por seu turno, salientou que a decisão do parecer já fora tomada e registrada em ata, devendo-se respeitar as decisões tomadas pelos componentes do NDE à época, posicionando-se contra a baixa em diligência do assunto em questão, posição que foi acompanhada pelo Prof. Márcio Moura. Ao final, foi colocado em votação se o assunto baixaria ou não em diligência, sendo vitoriosa esta última opção, por maioria simples. Destarte, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado, com três (03) abstenções. **Décimo terceiro assunto: Parecer CG 07/2019 – Solicitação de alteração dos NDEs dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica Empresarial e Engenharia Mecânica Naval – Prof^a. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Prosseguindo, o referido professor ressaltou que o parecer trata da recomendação dos NDEs dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica Empresarial e Engenharia Mecânica Naval para a substituição de um dos seus membros, prof. Jorge Luiz Braz Medeiros pelo prof. José Henrique Alano, em virtude do primeiro ter sido removido ao *Campus* Santo Antônio da Patrulha. Destarte, foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade; **Décimo quarto assunto: Parecer CPG 13/2019 – Criação da disciplina de Mecânica da Fratura no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC - Prof. Luciano Volcanoglo Biehl.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Parecer CPG 14/2019 – Readequação do credenciamento e descredenciamento do PPMEC – Prof. Luciano Volcanoglo Biehl.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. As alterações visam alinhamento com novos critérios de valoração da produção científica promovidos pela CAPES. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Parecer CPG 15/2019 – Solicitação de estágio pós-doutoral voluntário no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGE0 – Prof. Liércio André Isoldi.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O postulante ao referido estágio é o Dr. Michel Kepes Rodrigues, cuja supervisão ficará a cargo do Prof. Dr. Liércio André Isoldi. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA



Devido ao avançado da hora, o Prof. Cezar Bastos, com a anuência de todos os presentes, resolveu colocar em discussão na reunião de hoje, como último assunto, o décimo nono (19º) item da pauta em epígrafe, por questões de prazo, passando os assuntos dezessete (17), dezoito (18), vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22) para serem discutidos na próxima reunião do Conselho. Destarte, o professor Cezar deu início ao agora **Décimo sétimo assunto: Parecer CPG 18/2019 – Resultado da seleção para Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE) para o PPGeo – Prof. Liércio André Isoldi**. O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Para o processo de seleção supracitado, houve apenas uma candidata inscrita, cuja inscrição foi homologada, Patrícia Ortiz Bermúdez, a qual foi aprovada, com nota final 8,09 (oito vírgula zero nove). Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às doze horas, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor